

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-03-2023.

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Cassiá Carpes, Alvoní Medina, Alexandre Bobadra, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da terceira reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. Na ocasião o senhor Presidente também informou a presença do vereador Márcio Bins Ely e da suplente Cris Medeiros, os quais também compuseram a mesa. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 620/21 (Processo nº 1364/21); ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/22 e a Emenda nº 01 (Processo nº 0467/22); ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 296/22 (Processo nº 0587/22) e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 (Processo nº 0847/22); e ao vereador Professor Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 419/21 (Processo nº 0995/21). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia seis de março do corrente: nº 007/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 010/22 – Processo nº 0355/22) e nº 008/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 495/21 – Processo nº 1123/21), de autoria do vereador Alexandre Bobadra; nº 009/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 100/22 – Processo nº 0195/22), nº 010/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22 – Processo nº 0026/22), nº 011/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 012/22 – Processo nº 0024/22) e nº 012/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 469/21 – Processo nº 1089/21), de autoria do vereador Alvoní Medina. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da solicitação feita pela Coordenação dos Conselhos Tutelares para acompanhamento do processo eleitoral do ano de dois mil e vinte e três, convidando para compor a mesa os senhores Gustavo Lopes Silva e Lediane Tassi, da Procuradoria Geral do Município (PGM); Paulo Meira, da Coordenação da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares; e Leandro Barbosa da Silva, Conselheiro Tutelar. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O vereador Márcio Bins Ely apresentou projeto de lei de sua autoria que propõe que os conselheiros que concorrem à reeleição sejam isentos de realizar a prova que qualifica os candidatos a concorrer nas eleições. O vereador Cassiá Carpes discordou da proposta, afirmando que todos interessados devem participar do certame. O senhor Leandro Barbosa da Silva afirmou concordar com o projeto do vereador Márcio Bins Ely, mas salientou seria necessária a comprovação de no mínimo dois anos de experiência. Reforçou, ainda, a necessidade de elevar a qualidade das provas e a lisura no processo. O vereador Conselheiro Marcelo sugeriu a redistribuição do número de urnas levando em consideração o número de votantes de cada região. O senhor Paulo Meira destacou que na última eleição foram destinadas 236 urnas, divididas em 92 locais de votação, e que a pretensão para esse ano seria utilizar 250 urnas, privilegiando os locais com mais votantes. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Pedro Ruas, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cris Medeiros e os senhores Gustavo Lopes Silva, da PGM; e Edson Strogulski, Salete Basso de Lima Alminhana e Átila Ferrão Silveira, conselheiros tutelares. Ao final das manifestações, o senhor Presidente colocou a Comissão à disposição para auxiliar no processo eleitoral dos conselhos tutelares. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 18/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0538637** e o código CRC **B1BE3699**.